



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 020/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.663/2024

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

OBJETO: A contratação da empresa **MMZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para a realização de show artístico do cantor Mumuzinho, a ser apresentado no dia 31 de outubro de 2024, no evento "Expo Araruama 2024", no Parque de Exposições Manoel Marinho Leão, nesta Cidade.

EMPRESA CONTRATADA: MMZ Produções Artísticas Ltda, com sede na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 1.111, Bloco 2, Loja 0107 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ. CEP 22.775-039, inscrita no CNPJ sob o nº 30.494.444/0001-91.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 20.663/2024, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Livia Soares Bello da Silva, Prefeita, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da MMZ Produções Artísticas Ltda, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 10 de outubro de 2024.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita